



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.046

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 88/2010**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 08 de junho de 2010;

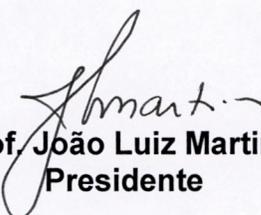
a documentação constante do processo UFOP n.º 2.645/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 88**, de 26.03.2010, publicado no DOU de 29.03.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Fundamentos da Educação/Filosofia da Educação/História da Educação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas **Juliana Cesário Hamdan e Maria do Carmo Xavier**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente